

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 215

Poder Legislativo

Recife, sábado, 25 de novembro de 2023

# Coral Vozes de Pernambuco comemora seus 21 anos com o 1º FestCoros Alepe

Evento realizado na Assembleia Legislativa contou com a apresentação de seis corais

Patrimônio do Poder Legislativo Estadual, o Coral Vozes de Pernambuco completou 21 anos de atividades ininterruptas na Alepe, em 2023. Composto por funcionários, servidores e demais colaboradores da Alepe, o grupo tem como missão levar música, arte e cultura ao povo pernambucano, seja nas sessões solenes da Casa ou nas apresentações que realiza em todo o Estado.

Para marcar a data, aconteceu, na quinta-feira (23), a primeira edição do FestCoros Alepe. O evento, organizado pelo Departamento de Projetos Sociais Institucionais da Assembleia Legislativa, contou com a participação de 115 coristas, de seis corais recifenses. Além do Vozes de Pernambuco (maestrina Miriam Cecília Gomes), o FestCoros contou com o Grupo Athos Vocal (maestrina Ozani Malheiros), Coro Dom da Alegria (maestrina Mônica Muniz), Associação Coral Nossa Música (maestrina Miriam Cecília Gomes), Coro Via Voz (maestro João Coimbra) e Coro de Câmara do Conservatório Pernambucano de Música (maestrina Mônica Muniz).

“O Coral Vozes de Pernambuco é a ação social e cultural mais longa da Alepe. O objetivo é aproximar a Casa Legislativa da população pernambucana, por meio da

música. O FestCoros é a coroação dos 21 anos do grupo, que conta com total apoio da Mesa Diretora. A ideia do evento é incentivar o canto coral aqui no Estado e criar um espaço onde os coros possam se apresentar”, disse Cristiane Alves, chefe Departamento de Projetos Sociais Institucionais.

### CONQUISTAS

Membro fundador e atual coordenador do Vozes de Pernambuco, o consultor legislativo José Carlos Santana destacou as conquistas que o coral teve nas duas últimas décadas. “Já tivemos grandes maestros, como José Beltrão da Cunha, Josias Gouveia e Mônica Muniz. Hoje, Miriam Cecília tem conduzido o grupo para apresentações mais acentuadas e um repertório mais regionalizado”, afirmou o coordenador.

“Ao longo desses últimos anos, tivemos um crescimento bem positivo. Espero que essa edição do FestCoros seja a primeira de muitas outras”, disse Luiz Tavares, integrante há sete anos do grupo da Alepe.

“O FestCoros é mais um espaço para promover o canto coral aqui no Estado. A Alepe está de parabéns por essa iniciativa. Espero que mais portas sejam abertas para nossos grupos”, ressaltou Maria Suely Farias, presidente da Associação Brasileira de Canto Coral em Pernambuco (AbCantoCoral).



FOTOS: GIOVANNI COSTA

**PARTICIPAÇÃO** – Mais de 100 integrantes de diferentes corais do Estado se apresentaram no 1º FestCoros Alepe



**INTEGRAÇÃO** – Para Isaltino Nascimento (centro), o FestCoros possibilita ao Legislativo dialogar com outros grupos de canto

Já o superintendente-geral da Alepe, Isaltino Nascimento, falou do orgulho de realizar o evento na Alepe. “O FestCoros é a possibilidade do Poder Legislativo dialogar com ou-

tros grupos de canto e coral do Estado. É um momento significativo para mostrar, celebrar e parabenizar todos aqueles que compuseram e que atualmente compõem o

Coral Vozes de Pernambuco”, finalizou o gestor.

### VOZES

O Coral Vozes de Pernambuco foi fundado em 2002 e defende a valorização da música popular brasileira e dos ritmos do Estado. Criado em setembro de 2002, por iniciativa do então deputado João Negromonte, o grupo já se apresentou em várias cidades pernambucanas. Desde o início, o coral tem como característica principal a valorização da música popular brasileira, em especial dos múltiplos ritmos do Estado, como maracatu, frevo, caboclinho, forró e cavalo marinho. A intenção é contribuir com a promoção, valorização e divulgação da cultura nordestina.

### Nota da Redação

Ao contrário do que publicamos na matéria intitulada “Projeto prevê ações contra violência a profissionais da educação”, na edição do dia 24 de novembro do Diário Oficial do Poder Legislativo, não houve votação dos 14 requerimentos e indicações presentes na Ordem do Dia, por falta de quórum na reunião plenária. A deliberação sobre essas proposições ficou para a reunião seguinte.

## Ato

## ATO Nº. 1013/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 014269/2023 e no Ofício nº 97/2023, do Deputado Kaio Maniçoba, Líder do PP, RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 994/23, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 15 de novembro de 2023, referente à nomeação de IRLANES SOUZA SILVA BELARMINO.

Sala Torres Galvão, 24 de novembro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº. 1014/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014252/2023, do Deputado João Paulo, Líder da Federação PT, PCdoB, PV, RESOLVE: nomear os servidores para exercerem os cargos em comissão, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.
JONAS PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Assessor Especial de Liderança/PL-ASEL	37,50%
SUELI DE ANDRADE LUCENA	Assessor de Liderança/PL-ASL	25%

Sala Torres Galvão, 24 de novembro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº. 1015/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 014263/2023 e no Ofício nº 070/2023, do Deputado Aglailson Vítor, 1º Vice-Presidente, da Mesa Diretora, RESOLVE: nomear PABLO DE MELO PIMENTEL para o cargo em comissão de Assessor de Membro de Mesa Diretora, Símbolo PL-ASM, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 24 de novembro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº. 1016/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 014269/2023 e no Ofício nº 97/2023, do Deputado Kaio Maniçoba, Líder do PP, RESOLVE: nomear JOAO BOSCO DOS SANTOS SILVA NETO para o cargo em comissão de Assessor de Liderança, Símbolo PL-ASL, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 24 de novembro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO



**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Álvaro Porto; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Vítor; 2º Vice-Presidente, Deputado Francimar Pontes; 1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel; 4º Secretário, Deputado Joel da Harpa; 1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior; 4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa; 5º Suplente, Deputado William Brígido; 6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório; 7º Suplente, Deputado France Hacker. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Isaltino Jose do Nascimento Filho; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Crhistina de Aguiar; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airtton Paes dos Santos; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves ; **Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Luciano Carlos Tavares Galvão Filho; **Reportagem e edição** - André Zahar, Carlos Sinésio, Carolina Flores, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Gabriela Bezerra, Haymone Neto, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Regina Guerra e Tayza Lima; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), **Repórteres Fotográficos** - Evane Manço, Gabriel Laprovitera, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Paulo André e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior, Anderson Galvão e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br).

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

## ATO Nº. 1017/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 014275/2023 e no Ofício nº 452/2023, do Primeiro Secretário, Deputado Gustavo Gouveia, RESOLVE: nomear RAFAEL LUCAS DE LIMA ARAUJO, para o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-ADJ, da Estrutura da Superintendência Administrativa, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2023, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 24 de novembro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 125, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DÉBORA ALMEIDA (PSDB), JOÃO PAULO (PT), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), RENATO ANTUNES (PL), ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), SILENO GUEDES (PSB), WALDEMAR BORGES (PSB) e WILLIAM BRÍGIDO (REPUBLICANOS), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO FILHO (PSB), FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE), JOAQUIM LIRA (PV), JOÃOZINHO TENÓRIO (PATRIOTA), KAIO MANIÇOBA (PP), MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO) para participarem da reunião a ser realizada às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 28 (vinte e oito) de novembro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

## DISTRIBUIÇÃO:

## I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) **Projeto de Lei Complementar nº 1476/2023**, de autoria da Defensoria Pública do Estado (Ementa: Modifica a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, que institui e organiza a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências, sem aumento de despesa)

2) **Projeto de Lei Complementar nº 1477/2023**, de autoria da Defensoria Pública do Estado (Ementa: Cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências.)

3) **Projeto de Lei Complementar nº 1478/2023**, de autoria da Defensoria Pública do Estado (Ementa: Dispõe sobre a criação e estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.)

4) **Projeto de Lei Complementar nº 1481/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que cria o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE e a Lei nº 11.925, de 2 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as atribuições e a estrutura do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH-PE.)  
**Regime de urgência**

5) **Projeto de Lei Complementar nº 1482/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera o Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007, que redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco..)  
**Regime de urgência**

6) **Projeto de Lei Complementar nº 1484/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 520, de 30 de setembro de 2023, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários relativos ao ICMS, ao IPVA e ao ICD, que concede redução de crédito tributário relativo aos mencionados impostos e da alíquota do ICD, e dispõe sobre a concessão de remissão e anistia de crédito tributário relativo ao IPVA e a Taxas de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos.)  
**Regime de urgência**

7) **Projeto de Lei Complementar nº 1485/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados que indica para realização de tarefas por prazo certo.)  
**Regime de urgência**

8) **Projeto de Lei Complementar nº 1490/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera o art. 23 da Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008 que dispõe sobre a criação da Carreira de Controle Interno e seus cargos, fixa sua remuneração.)  
**Regime de urgência**

9) **Projeto de Lei Complementar nº 1503/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as áreas de atuação, a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco.)  
**Regime de urgência**

10) **Projeto de Lei Complementar nº 1514/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as áreas de atuação, a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.)  
**Regime de urgência**

## II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 1421/2023**, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Institui o Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Juvenil do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2023**, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Cria o Programa de Fomento à Economia Criativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 1423/2023**, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Declara de Utilidade Pública a ONG Movimento.)

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 1424 /2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Agricultura Irrigada.)

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 1425/2023**, de autoria do Deputado Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva das Mulheres em Situação de Rua no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

6) **Projeto de Lei Ordinária nº 1426/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Terapeuta Ocupacional.)

7) **Projeto de Lei Ordinária nº 1427/2023**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida

as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Flautista.)

**8) Projeto de Lei Ordinária nº 1428/2023**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Dispõe sobre a proibição de contratação pela Administração Pública Estadual de Pessoa Jurídica não adequada à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, e dá outras providências.)

**9) Projeto de Lei Ordinária nº 1429/2023**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências; a fim de exigir declaração de atendimento à LGPD.)

**10) Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a obrigatoriedade de disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde de Pernambuco, de Guia Intersetorial com material informativo e/ou educativo, com orientações para cuidados com estomias intestinais e urinárias, e dá outras providências.)

**11) Projeto de Lei Ordinária nº 1431/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 15.688, de 16 de dezembro de 2015, que institui a política de apoio e incentivo ao desenvolvimento do cooperativismo no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de incluir a doação de bens móveis inservíveis ao uso público.)

**12) Projeto de Lei Ordinária nº 1432/2023**, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, a fim de incluir auxílio às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.)

**13) Projeto de Lei Ordinária nº 1433/2023**, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa do Sagrado Coração de Jesus, no Município de Camaragibe.)

**14) Projeto de Lei Ordinária nº 1434/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Dispõe sobre o acesso permitido de água potável em shows, jogos, campeonatos, salas de cinema e eventos de toda qualquer natureza realizados em Pernambuco e dá outras providências.) **TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1442/2023**

**14.1) Projeto de Lei Ordinária nº 1442/2023**, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de água potável para consumo em shows, espetáculos, casas noturnas e eventos realizados em locais com grande concentração de público.) **TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1434/2023**

**15) Projeto de Lei Ordinária nº 1435/2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 30 de agosto de 2010, que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 expectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, a fim de determinar a distribuição gratuita de água nos shows e eventos artísticos no âmbito do estado de Pernambuco, entre outras providências.)

**16) Projeto de Lei Ordinária nº 1436/2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar a distribuição gratuita de água nos bares, restaurantes, shows e eventos no âmbito do estado de Pernambuco, entre outras providências.)

**17) Projeto de Lei Ordinária nº 1437/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.350, de 13 de julho de 2021, que dispõe sobre os objetivos, os princípios, as diretrizes e as ações prioritárias a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à população migrante no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado José Queiroz, a fim de definir ações a serem adotadas por instituições da rede pública de ensino para o acolhimento de estudantes migrantes.) **TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 846/2023** **DISTRIBUIR, POR DEPENDÊNCIA, AO DEPUTADO DIOGO MORAES**

**18) Projeto de Lei Ordinária nº 1438/2023**, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Institui o licenciamento provisório para abertura de empresas no Estado de Pernambuco.)

**19) Projeto de Lei Ordinária nº 1439/2023**, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de estabelecer objetivos adicionais para a realização da Semana Estadual da Capoeira.)

**20) Projeto de Lei Ordinária nº 1440/2023**, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 30 de agosto de 2010, que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 expectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, para assegurar a entrada de água potável para consumo pessoal, e dá outras providências.)

**21) Projeto de Lei Ordinária nº 1441/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui o Cadastro Estadual de Doadores de Órgãos e Tecidos do Estado de Pernambuco.)

**22) Projeto de Lei Ordinária nº 1444/2023**, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Obriga as empresas de grande porte do Estado do Estado de Pernambuco, que possuam em seus quadros 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, a oferecerem, anualmente, palestra sobre o tema violência doméstica.)

**23) Projeto de Lei Ordinária nº 1445/2023**, de autoria do Deputado Aglailson Víctor (Ementa: Institui a Chancela da Paisagem Cultural do Estado de Pernambuco.)

**24) Projeto de Lei Ordinária nº 1446/2023**, de autoria do Deputado Aglailson Víctor (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da “Lista Suja” de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo nos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos do Estado de Pernambuco.)

**25) Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2023**, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Institui o Programa de Fomento à “Literatura de Cordel nas Escolas” da rede pública e privada em todo território de Estado de Pernambuco.)

**26) Projeto de Lei Ordinária nº 1448/2023**, de autoria do Deputado Aglailson Víctor (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar, nos terminais rodoviários do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros - STCIP, locais específicos, conhecidos como “salas de silêncio”, “salas de acomodação sensorial” ou “salas de desaceleração”.)

**27) Projeto de Lei Ordinária nº 1449/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 17.833, de 22 de junho de 2022, que institui a Política Estadual de Empreendedorismo da Pessoa Idosa e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Gustavo Gouveia, a fim de incluir o estímulo ao empreendedorismo familiar rural da Pessoa Idosa que desenvolve atividades rurais, especialmente na agricultura familiar.)

**28) Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de intensificar o estímulo e apoio à geração de energia solar como estratégia de mitigação das emissões de gases de efeito estufa e promoção da eficiência e conservação energética.)

**29) Projeto de Lei Ordinária nº 1451/2023**, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Estabelece a isonomia entre árbitros e árbitras no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**30) Projeto de Lei Ordinária nº 1452/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia do Guarda Municipal em Pernambuco.)

**31) Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2023**, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa e Novenário de Nossa Senhora do Patrocínio, no município de Belém do São Francisco)

**32) Projeto de Lei Ordinária nº 1454/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Protocolo de Pronto Atendimento de Sutura Simples pelo Profissional de Enfermagem em Pernambuco e dá outras providências.)

**33) Projeto de Lei Ordinária nº 1455/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Programa Viva Vida Verde em Pernambuco.)

**34) Projeto de Lei Ordinária nº 1456/2023**, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Determina que todas as escolas públicas do ensino fundamental e médio do Estado de Pernambuco apresentem aos seus alunos, ao menos uma vez no ano letivo, o Proerd - programa educacional de resistência às drogas e à violência, e fixa outras providências.)

**35) Projeto de Lei Ordinária nº 1457/2023**, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a instalação de detectores de metais e de cercas elétricas nas unidades escolares públicas e privadas do Estado de Pernambuco.)

**36) Projeto de Lei Ordinária nº 1458/2023**, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a campanha de combate à importunação sexual e medidas de proteção à vítima a serem adotadas em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a prática da atividade física)

**37) Projeto de Lei Ordinária nº1459/2023**, de autoria do Deputado José Patriota (Ementa: Altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e dá outras providências, para incluir a redução de 50% (cinquenta por cento) no valor do licenciamento ambiental para o pequeno produtor rural.)

**38) Projeto de Lei Ordinária nº 1460/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a notificação compulsória aos Serviços de Vigilância em Sanitária dos casos suspeitos de Esporotricose atendidos pelos serviços de saúde, públicos ou privados, no Estado de Pernambuco.)

**39) Projeto de Lei Ordinária nº 1461/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual a Conscientização da Fibrodysplasia Ossificante Progressiva (FOP))

**40) Projeto de Lei Ordinária nº 1463/2023**, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Dispõe sobre protocolos de resguardo à saúde e integridade física dos consumidores em espetáculos, apresentações musicais e outros eventos de grandes proporções)

**41) Projeto de Lei Ordinária nº 1464/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Rota Turística da Cachaça.)

**42) Projeto de Lei Ordinária nº 1465/2023**, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota da Tilápia.)

**43) Projeto de Lei Ordinária nº 1466/2023**, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota da Ovinocaprinocultura.)

**44) Projeto de Lei Ordinária nº 1467/2023**, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Dispõe sobre o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e empresas juniores nas contratações realizadas no âmbito da Administração Estadual.)

**45) Projeto de Lei Ordinária nº 1468/2023**, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Institui o Código Sanitário e Agropecuário do Estado de Pernambuco.)

**46) Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2023**, de autoria do Deputado Lula Cabral (Ementa: Altera a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária, e dá outras providências., a fim de restringir a utilização da retenção de mercadorias como instrumento de cobrança indireta do ICMS, e dá outras providências.)

**47) Projeto de Lei Ordinária nº 1470/2023**, de autoria dos Deputados Rosa Amorim, Doriel Barros, João Paulo e Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, e dá outras providências, para ampliar a política de Patrimônio Vivo.)

**48) Projeto de Lei Ordinária nº 1471/2023**, de autoria do Deputado Dani Portela (Ementa: Cria o projeto “Banco Vermelho”, uma campanha visando a conscientização, prevenção, informação e sensibilização contra a violência doméstica e familiar contra a mulher e o enfrentamento ao feminicídio, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

**49) Projeto de Lei Ordinária nº 1473/2023**, de autoria do Deputado France Hacker (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o pagamento de meia-entrada aos Diretores e agentes voluntários de entidades de assistência social, Ongs, associação e instituições filantrópicas em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exhibções cinematográficas e demais manifestações culturais ou esportivas.)

**50) Projeto de Lei Ordinária nº 1474/2023**, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Altera a Lei nº 17.134, de 18 de dezembro de 2020, que disciplina o Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco - FEMA-PE, a fim de possibilitar a aplicação de recursos em ações de prevenção de desastres naturais e de recuperação de áreas atingidas.)

**51) Projeto de Lei Ordinária nº 1475/2023**, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa de Nossa Senhora de Sant’anna do município de Vicência.)

**52) Projeto de Lei Ordinária nº 1479/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei 16.131, de 30 de agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em “buffet” infantil, parque de diversões ou similares, originada de projeto de lei de autoria da deputada Priscila Krause, a fim de ampliar estabelecimentos e procedimentos de segurança para os usuários.)

**53) Projeto de Lei Ordinária nº 1480/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de incluir os povos de comunidades rurais e tradicionais e a população negra no rol de pessoas especialmente vulneráveis, acrescentando a adoção de políticas, programas e medidas de ação afirmativa.)

**54) Projeto de Lei Ordinária nº 1486/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Fixa novos valores nominais das Bolsas-Auxílio de Formação Profissional constantes do Anexo Único da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, e do Anexo Único da Lei nº 13.354, de 13 de dezembro de 2007) **Regime de urgência**

**55) Projeto de Lei Ordinária nº 1487/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o “Bônus Livro” para os servidores efetivos e contratados por tempo determinado da Secretaria de Educação e Esportes.) **Regime de urgência**

**56) Projeto de Lei Ordinária nº 1488/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB os imóveis estaduais que indica.) **Regime de urgência**

**57) Projeto de Lei Ordinária nº 1489/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual ao Município de Igarassu.) **Regime de urgência**

**58) Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a criação das gratificações de representação exclusivas de direção, superintendência, gerência, coordenação e chefia dos Hospitais Regionais, de Grande Porte e Hospital do Servidor do Estado de Pernambuco.) **Regime de urgência**

**59) Projeto de Lei Ordinária nº 1492/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Cria e extingue as gratificações que indica.) **Regime de urgência**

**60) Projeto de Lei Ordinária nº 1493/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 17.976, de 12 de dezembro de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Pública Estadual do Hidrogênio Verde.) **Regime de urgência**

**61) Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 13.244, de 11 de junho de 2007, que institui o Programa Chapéu de Palha, e a Lei nº 13.766, de 7 de maio de 2009, que institui o Chapéu de Palha - Fruticultura Irrigada.) **Regime de urgência**

**62) Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual - SISCOR.)

**Regime de urgência**

**63) Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, que ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e os Municípios do Recife e de Olinda, visando à criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, para excepcionalmente prorrogar o mandato dos atuais membros do CSTM.)

**Regime de urgência**

**64) Projeto de Lei Ordinária nº 1497/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o Programa de Cuidados em Família Extensa, destinado a crianças e adolescentes que estejam em situação de violação de direitos ou de risco social e pessoal, para a colocação em família extensa ou ampliada.)

**Regime de urgência**

**65) Projeto de Lei Ordinária nº 1498/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel rural à Associação dos Moradores e Agropecuaristas do Distrito de Poção de Afrânio.)

**Regime de urgência**

**66) Projeto de Lei Ordinária nº 1499/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual ao Município de Riacho das Almas.)

**Regime de urgência**

**67) Projeto de Lei Ordinária nº 1500/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA.)

**Regime de urgência**

**68) Projeto de Lei Ordinária nº 1501/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER a doar, com encargo, ao Estado de Pernambuco os imóveis que indica.)

**Regime de urgência**

**69) Projeto de Lei Ordinária nº 1502/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Município de Timbaúba.)

**Regime de urgência**

**70) Projeto de Lei Ordinária nº 1504/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual ao Município de Jataúba)

**Regime de urgência**

**71) Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Município de Cabrobó.)

**Regime de urgência**

**72) Projeto de Lei Ordinária nº 1506/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada.)

**Regime de urgência**

**73) Projeto de Lei Ordinária nº 1507/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual ao Município de Santa Maria da Boa Vista.)

**Regime de urgência**

**74) Projeto de Lei Ordinária nº 1508/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Educandário Nossa Senhora do Rosário, Município do Recife.)

**Regime de urgência**

**75) Projeto de Lei Ordinária nº 1509/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.)

**Regime de urgência**

**76) Projeto de Lei Ordinária nº 1510/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a readequação dos termos finais de fruição de benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS aos prazos-limites de fruição previstos na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190/2017.)

**Regime de urgência**

**77) Projeto de Lei Ordinária nº 1511/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui, no Estado de Pernambuco, o Programa Família Acolhedora Pernambucana.)

**Regime de urgência**

**78) Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera o Anexo V da Lei nº 18.142, de 24 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual para o presente exercício e o Plano Plurianual 2020/2023 às modificações introduzidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.)

**Regime de urgência**

**79) Projeto de Lei Ordinária nº 1513/2023**, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o Programa Pernambuco Sem Fome.)

**Regime de urgência**

### III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

**1) Projeto de Resolução nº 1443 /2023**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Confere ao Município de Santa Cruz do Capibaribe o título de Capital Empreendedora do Estado de Pernambuco.)

**2)Projeto de Resolução nº 1462/2023**, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Excelentíssima Senhora Ana Maria de Farias Lira.)

**3)Projeto de Resolução nº 1472/2023**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Resolução nº 1.891, de 18 de janeiro de 2023, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre a criação de Grupo de Cooperação Interparlamentar.)

### DISCUSSÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 219/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.373, de 8 de setembro de 2021, que institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação, bem como sobre a importância da universalização do acesso a absorventes higiênicos, originada de projeto de autoria da Deputada Fabíola Cabral, a fim de introduzir o conceito de “pobreza menstrual” e determinar que os produtos e artigos de higiene íntima feminina apreendidos pelo Estado, que estejam aptos para consumo humano, sejam destinados aos programas de combate à pobreza menstrual.)

**Relator: Deputado Joãozinho Tenório**

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 464/2023**, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de criar vagas reservadas para pessoas que se autodeclararem pretas ou pardas .)

**Relatora: Deputada Débora Almeida**

**TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 593/2023 E 680/2023**

**2.1.)Projeto de Lei Ordinária nº 593 /2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do

Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de aumentar o percentual mínimo de vagas para pessoas com deficiência e garantir que as avaliações médicas sejam realizadas por médicos especialistas .)

**Relatora: Deputada Débora Almeida**

**TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 464/2023, E 680/2023**

**2.2) Projeto de Lei Ordinária nº 680/2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011 que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatas ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, criando reserva de vagas para população negra e indígena no Estado de Pernambuco.)

**Relatora: Deputada Débora Almeida**

**TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 464/2023, E 593/2023**

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 597 /2023**, de autoria do Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos aplicativos de entrega e de transporte de passageiros, que prestem os seus serviços no Estado de Pernambuco, de manterem em funcionamento um escritório físico na capital desse Estado.)

**Relator: Deputado João Paulo**

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 613/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre o atendimento farmacêutico remoto nas farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco, nas hipóteses em que especifica.)

**Relatora: Deputada Débora Almeida**

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 1100/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.)

**Relator: Deputado João Paulo**

**6) Projeto de Lei Ordinária nº 1109/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização Sobre a Parvovirose Canina .)

**Relator: Deputado Mário Ricardo**

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 1187/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir a segurança pública nas linhas de ação.)

**Relator: Deputado Joãozinho Tenório**

**8) Projeto de Lei Ordinária nº 1228/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa de Conscientização e Incentivo a Mamanalgesia em Pernambuco e dá outras providências.)

**Relatora: Deputada Débora Almeida**

**9) Projeto de Lei Ordinária nº 1275/2023**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Cria o Programa de Incentivo ao Letramento Digital nas redes de ensino pública e particular no Estado de Pernambuco.)

**Relator: Deputado Diogo Moraes**

**10) Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Cria a Política Estadual de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas da Pele no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**Relator: Deputado William Brígido**

### III)EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

**1)Substitutivo nº 2/2023**, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 663/2023), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 663/2023**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 15.316, de 13 de junho de 2014, que dispõe sobre a presença de nutricionistas nas escolas particulares no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Betinho Gomes, a fim de instituir penalidades em caso de descumprimento..)

**Relator: Deputado William Brígido**

**2)Substitutivo nº 1/2023**, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 838/2023, de autoria do Deputado Aglailson Victor), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 838/2023**, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Altera a Lei nº 15.498, de 14 de maio de 2015, que obriga os estabelecimentos comerciais que especifica, indicarem nos cardápios os alimentos que contêm alta concentração de sódio, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de também determinar a indicação da presença de glúten, lactose e da proteína do leite.)

**Relator: Deputado Joãozinho Tenório**

Recife, 24 de novembro de 2023  
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**DEPUTADO ANTONIO MORAES**  
**PRESIDENTE CCLJ**

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), JOÃO DE NADEGI (PV), LULA CABRAL (SOLIDARIEDADE), RODRIGO FARIAS (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: AGLAILSON VICTOR (PSB), CLÉBER CHAPARRAL (UNIÃO), IZAIAS REGIS (PSDB), JOÃO PAULO COSTA (PC DO B), KAIIO MANIÇOBA (PP), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (PP), RENATO ANTUNES (PL) e SILENO GUEDES (PSB), para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 29 de novembro (quarta-feira) do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

#### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

**1. Projeto de Lei Complementar nº 1476/2023**, de autoria do Defensor Público-Geral do Estado (Ementa: Modifica a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, que institui e organiza a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências, sem aumento de despesa.)

**2. Projeto de Lei Complementar nº 1477/2023**, de autoria do Defensor Público-Geral do Estado (Ementa: Cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências.)

**3. Projeto de Lei Complementar nº 1478/2023**, de autoria do Defensor Público-Geral do Estado (Ementa: Dispõe sobre a criação e estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.)

**4. Projeto de Lei Complementar nº 1481/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que cria o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE e a Lei nº 11.925, de 2 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as atribuições e a estrutura do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE.)

**Regime de Urgência**

**5. Projeto de Lei Complementar nº 1482/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera o Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007, que redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.)

**Regime de Urgência**

**6. Projeto de Lei Complementar nº 1483/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2023, no valor de R\$ 927.000.000,00 em favor de Diversos Órgãos Estaduais.)

**Regime de Urgência**

**7. Projeto de Lei Complementar nº 1484/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 520, de 30 de setembro de 2023, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários relativos ao ICMS, ao IPVA e ao ICD, que concede redução de crédito tributário relativo aos mencionados impostos e da alíquota do ICD, e dispõe sobre a concessão de remissão e anistia de crédito tributário relativo ao IPVA e a Taxas de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos.)

**Regime de Urgência**

**8. Projeto de Lei Complementar nº 1485/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados que indica para realização de tarefas por prazo certo.)

**Regime de Urgência**

**9. Projeto de Lei Complementar nº 1490/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera o art. 23 da Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008 que dispõe sobre a criação da Carreira de Controle Interno e seus cargos, fixa sua remuneração.)

**Regime de Urgência**

**10. Projeto de Lei Complementar nº 1503/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as áreas de atuação, a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco.)

**Regime de Urgência**

**11. Projeto de Lei Complementar nº 1514/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as áreas de atuação, a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.)

**Regime de Urgência**

## II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 1421/2023**, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Institui o Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Juvenil do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2023**, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Cria o Programa de Fomento à Economia Criativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 1423/2023**, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Declara de Utilidade Pública a ONG Movimento.)

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 1425/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva das Mulheres em Situação de Rua no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 1428/2023**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Dispõe sobre a proibição de contratação pela Administração Pública Estadual de Pessoa Jurídica não adequada à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, e dá outras providências.)

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 1429/2023**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências; a fim de exigir declaração de atendimento à LGPD.)

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a obrigatoriedade de disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde de Pernambuco, de Guia Intersetorial com material informativo e/ou educativo, com orientações para cuidados com estomias intestinais e urinárias, e dá outras providências.)

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 1431/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.688, de 16 de dezembro de 2015, que institui a política de apoio e incentivo ao desenvolvimento do cooperativismo no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de incluir a doação de bens móveis inservíveis ao uso público.)

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 1432/2023**, de autoria do Deputado João de Nadejá (Ementa: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, a fim de incluir auxílio às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.)

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 1437/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.350, de 13 de julho de 2021, que dispõe sobre os objetivos, os princípios, as diretrizes e as ações prioritárias a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à população migrante no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado José Queiroz, a fim de definir ações a serem adotadas por instituições da rede pública de ensino para o acolhimento de estudantes migrantes.)

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 1448/2023**, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar, nos terminais rodoviários do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros - STCIP, locais específicos, conhecidos como “salas de silêncio”, “salas de acomodação sensorial” ou “salas de desaceleração”).

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 1455/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa Viva Vida Verde em Pernambuco.)

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 1456/2023**, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Determina que todas as escolas públicas do ensino fundamental e médio do Estado de Pernambuco apresentem aos seus alunos, ao menos uma vez no ano letivo, o Proerd - programa educacional de resistência às drogas e à violência, e fixa outras providências.)

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 1457/2023**, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a instalação de detectores de metais e de cercas elétricas nas unidades escolares públicas e privadas do Estado de Pernambuco.)

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 1459/2023**, de autoria do Deputado José Patriota (Ementa: Altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e dá outras providências, para incluir a redução de 50% (cinquenta por cento) no valor do licenciamento ambiental para o pequeno produtor rural.)

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 1467/2023**, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Dispõe sobre o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e empresas juniores nas contratações realizadas no âmbito da Administração Estadual.)

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 1468/2023**, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Institui o Código Sanitário e Agropecuário do Estado de Pernambuco.)

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2023**, de autoria do Deputado Lula Cabral (Ementa: Altera a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária, e dá outras providências, a fim de restringir a utilização da retenção de mercadorias como instrumento de cobrança indireta do ICMS, e dá outras providências.)

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 1471/2023**, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Cria o projeto “Banco Vermelho”, uma campanha visando a conscientização, prevenção, informação e sensibilização contra a violência doméstica e familiar contra a mulher e o enfrentamento ao feminicídio, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

**20. Projeto de Lei Ordinária 1474/2023**, de autoria do Deputado João de Nadejá (Ementa: Altera a Lei nº 17.134, de 18 de dezembro de 2020, que disciplina o Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco - FEMÁ-PE, a fim de possibilitar a aplicação de recursos em ações de prevenção de desastres naturais e de recuperação de áreas atingidas.)

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 1486/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Fixa novos valores nominais das Bolsas-Auxílio de Formação Profissional constantes do Anexo Único da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, e do Anexo Único da Lei nº 13.354, de 13 de dezembro de 2007.)

**Regime de Urgência**

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 1487/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Institui o “Bônus Livro” para os servidores efetivos e contratados por tempo determinado da Secretaria de Educação e Esportes.)

**Regime de Urgência**

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 1488/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB os imóveis estaduais que indica.)

**Regime de Urgência**

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 1489/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual ao Município de Igarassu.)

**Regime de Urgência**

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Dispõe sobre a criação das gratificações de representação exclusivas de direção, superintendência, gerência, coordenação e chefia dos Hospitais Regionais, de Grande Porte e Hospital do Servidor do Estado de Pernambuco.)

**Regime de Urgência**

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 1492/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Cria e extingue as gratificações que indica.)

**Regime de Urgência**

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 1493/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 17.976, de 12 de dezembro de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Pública Estadual do Hidrogênio Verde.)

**Regime de Urgência**

**28. Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.244, de 11 de junho de 2007, que institui o Programa Chapéu de Palha, e a Lei nº 13.766, de 7 de maio de 2009, que institui o Chapéu de Palha - Fruticultura Irrigada.)

**Regime de Urgência**

**29. Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Institui o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual - SISCOR.)

**Regime de Urgência**

**30. Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, que ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e os Municípios do Recife e de Olinda, visando à criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, para excepcionalmente prorrogar o mandato dos atuais membros do CSTM.)

**Regime de Urgência**

**31. Projeto de Lei Ordinária nº 1497/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Institui o Programa de Cuidados em Família Extensa, destinado a crianças e adolescentes que estejam em situação de violação de direitos ou de risco social e pessoal, para a colocação em família extensa ou ampliada.)

**de Urgência**

**32. Projeto de Lei Ordinária nº 1498/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel rural à Associação dos Moradores e Agropecuaristas do Distrito de Poção de Afrânio.)

**Regime de Urgência**

**33. Projeto de Lei Ordinária nº 1499/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual ao Município de Riacho das Almas.)

**Regime de Urgência**

**34. Projeto de Lei Ordinária nº 1500/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA.)

**Regime de Urgência**

**35. Projeto de Lei Ordinária nº 1501/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER a doar, com encargo, ao Estado de Pernambuco os imóveis que indica.)

**Regime de Urgência**

**36. Projeto de Lei Ordinária nº 1502/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Município de Timbaúba.)

**Regime de Urgência**

**37. Projeto de Lei Ordinária nº 1504/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual ao Município de Jataúba.)

**Regime de Urgência**

**38. Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Município de Cabrobó.)

**Regime de Urgência**

**39. Projeto de Lei Ordinária nº 1506/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada.)

**Regime de Urgência**

**40. Projeto de Lei Ordinária nº 1507/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual ao Município de Santa Maria da Boa Vista.)

**Regime de Urgência**

**41. Projeto de Lei Ordinária nº 1508/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Educandário Nossa Senhora do Rosário, Município do Recife.)

**Regime de Urgência**

**42. Projeto de Lei Ordinária nº 1509/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.)

**Regime de Urgência**

**43. Projeto de Lei Ordinária nº 1510/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Dispõe sobre a readequação dos termos finais de fruição de benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS aos prazos-limites de fruição previstos na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190/2017.)

**Regime de Urgência**

**44. Projeto de Lei Ordinária nº 1511/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Institui, no Estado de Pernambuco, o Programa Família Acolhedora Pernambucana.)

**Regime de Urgência**

**45. Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa Altera o Anexo V da Lei nº 18.142, de 24 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual para o presente exercício e o Plano Plurianual 2020/2023 às modificações introduzidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.)

**Regime de Urgência**

**46. Projeto de Lei Ordinária nº 1513/2023**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Institui o Programa Pernambuco Sem Fome.)

**Regime de Urgência**

## DISCUSSÃO:

### I) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVO:

**1. Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre exigências para a utilização de adubo orgânico no Estado de Pernambuco, disciplina a comercialização e o seu transporte.)

**Regime de Urgência**

**Relator: Deputado Rodrigo Farias.**

**1.1 Emenda Aditiva nº 01/2023**, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Acrescenta o art. 9º ao Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, oferecido ao Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes.)

**Regime de Urgência**

**Relator: Deputado Rodrigo Farias.**

**1.1.1 Subemenda Modificativa nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Modifica a redação da Emenda Aditiiva nº 01/2023 ao Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023.)

**Regime de Urgência**

**Relator: Deputado Rodrigo Farias.**

**1.2 Emenda Supressiva nº 03/2023**, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Suprime o art. 1º do Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, oferecido ao Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes.)

**Regime de Urgência**

**Relator: Deputado Rodrigo Farias.**

**1.3 Emenda Supressiva nº 04/2023**, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Suprime o art. 5º do Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, oferecido ao Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes.)

**Regime de Urgência**

**Relator: Deputado Rodrigo Farias.**

**1.4 Emenda Modificativa nº 05/2023**, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Modifica a redação do Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, oferecido ao Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes.)

**Regime de Urgência**

**Relator: Deputado Rodrigo Farias.**

**1.4.1 Subemenda Modificativa nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Modifica a redação da Emenda Modificativa nº 05/2023 ao Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023.)

**Regime de Urgência**

**Relator: Deputado Rodrigo Farias.**

**● Discussão e votação dos Pareceres Parciais ao Projeto de Lei Ordinária nº 1297/2023 (PLOA 2024) e ao Projeto de Lei Ordinária nº 1298/2023 (PPPA 2024–2027).**

Recife, 24 de novembro de 2023.

**DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA**

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **RENATO ANTUNES (PL)**, **ERIBERTO FILHO (PSB)**, **JEFERSON TIMÓTEO (PP)**, **JOÃOZINHO TENÓRIO (PATRIOTA)**, **RODRIGO FARIAS (PSB)** e **ROMERO SALES FILHO (UNIÃO)** membros titulares, e os Deputados: **CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP)**, **CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL)**, **EDSON VIEIRA (UNIÃO)**, **JARBAS FILHO (MDB)**, **LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE)**, **SIMONE SANTANA (PSB)** e **WALDEMAR BORGES (PSB)**, membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h30min (dez horas e trinta minutos), do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2023, quarta-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

**1) Projeto de Lei Complementar nº 1476/2023**, de autoria do Defensor Público Geral do Estado (**EMENTA**: Modifica a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, que institui e organiza a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências, sem aumento de despesa.)

**2) Projeto de Lei Complementar nº 1477/2023**, de autoria do Defensor Público Geral do Estado (**EMENTA**: Cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências.)

**3) Projeto de Lei Complementar nº 1478/2023**, de autoria do Defensor Público Geral do Estado (**EMENTA**: Dispõe sobre a criação e estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.)

**4) Projeto de Lei Complementar nº 1481/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA**: Altera a Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que cria o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE e a Lei nº 11.925, de 2 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as atribuições e a estrutura do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH-PE.)

**REGIME DE URGÊNCIA**

**5) Projeto de Lei Complementar nº 1482/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA**: Altera o Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007, que redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.)

**REGIME DE URGÊNCIA**

**6) Projeto de Lei Complementar nº 1484/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA**: Altera a Lei Complementar nº 520, de 30 de setembro de 2023, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários relativos ao ICMS, ao IPVA e ao ICD, que concede redução de crédito tributário relativo aos mencionados impostos e da alíquota do ICD, e dispõe sobre a concessão de remissão e anistia de crédito tributário relativo ao IPVA e a Taxas de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos.)

**REGIME DE URGÊNCIA**

**7) Projeto de Lei Complementar nº 1485/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA**: Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados que indica para realização de tarefas por prazo certo.)

**REGIME DE URGÊNCIA**

**8) Projeto de Lei Complementar nº 1490/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA**: Altera o art. 23 da Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008 que dispõe sobre a criação da Carreira de Controle Interno e seus cargos, fixa sua remuneração.)

**REGIME DE URGÊNCIA**

**9) Projeto de Lei Complementar nº 1503/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA**: Altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as áreas de atuação, a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco.)

**REGIME DE URGÊNCIA**

**10) Projeto de Lei Complementar nº 1514/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA**: Altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as áreas de atuação, a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.)

**REGIME DE URGÊNCIA**

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 1421/2023**, de autoria do Deputado Joaquim Lira (**EMENTA**: Institui o Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Juvenil do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2023**, de autoria do Deputado Joaquim Lira (**EMENTA**: Cria o Programa de Fomento à Economia Criativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 1423/2023**, de autoria do Deputado Renato Antunes (**EMENTA**: Declara de Utilidade Pública a ONG Movimento.)

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 1424/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Agricultura Irrigada.)

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 1425/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Dispõe sobre a instituição do Programa de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva das Mulheres em Situação de Rua no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

**6) Projeto de Lei Ordinária nº 1426/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Terapeuta Ocupacional.)

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 1427/2023**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Flautista.)

**8) Projeto de Lei Ordinária nº 1428/2023**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (**EMENTA**: Dispõe sobre a proibição de contratação pela Administração Pública Estadual de Pessoa Jurídica não adequada à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, e dá outras providências.)

**9) Projeto de Lei Ordinária nº 1429/2023**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (**EMENTA**: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências; a fim de exigir declaração de atendimento à LGPD.)

**10) Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Institui a obrigatoriedade de disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde de Pernambuco, de Guia Intersetorial com material informativo e/ou educativo, com orientações para cuidados com estomias intestinais e urinárias, e dá outras providências.)

**11) Projeto de Lei Ordinária nº 1431/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Altera a Lei nº 15.688, de 16 de dezembro de 2015, que institui a política de apoio e incentivo ao desenvolvimento do cooperativismo no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de incluir a doação de bens móveis inservíveis ao uso público.)

**12) Projeto de Lei Ordinária nº 1432/2023**, de autoria do Deputado João de Nadegi (**EMENTA**: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, a fim de incluir auxílio às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.)

**13) Projeto de Lei Ordinária nº 1433/2023**, de autoria do Deputado João de Nadegi (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa do Sagrado Coração de Jesus, no Município de Camaragibe.)

**14) Projeto de Lei Ordinária nº 1434/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Dispõe sobre o acesso permitido de água potável em shows, jogos, campeonatos, salas de cinema e eventos de toda qualquer natureza realizados em Pernambuco e dá outras providências.)

**15) Projeto de Lei Ordinária nº 1435/2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (**EMENTA**: Altera a Lei nº 14.133, de 30 de agosto de 2010, que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 espectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, a fim de determinar a distribuição gratuita de água nos shows e eventos artísticos no âmbito do estado de Pernambuco, entre outras providências.)

**16) Projeto de Lei Ordinária nº 1436/2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar a distribuição gratuita de água nos bares, restaurantes, shows e eventos no âmbito do estado de Pernambuco, entre outras providências.)

**17) Projeto de Lei Ordinária nº 1437/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Altera a Lei nº 17.350, de 13 de julho de 2021, que dispõe sobre os objetivos, os princípios, as diretrizes e as ações prioritárias a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à população migrante no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado José Queiroz, a fim de definir ações a serem adotadas por instituições da rede pública de ensino para o acolhimento de estudantes migrantes.)

**18) Projeto de Lei Ordinária nº 1438/2023**, de autoria do Deputado Mário Ricardo (**EMENTA**: Institui o licenciamento provisório para abertura de empresas no Estado de Pernambuco.)

**19) Projeto de Lei Ordinária nº 1439/2023**, de autoria do Deputado Joaquim Lira (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de estabelecer objetivos adicionais para a realização da Semana Estadual da Capoeira.)

**20) Projeto de Lei Ordinária nº 1440/2023**, de autoria da Deputada Dani Portela (**EMENTA**: Altera a Lei nº 14.133, de 30 de agosto de 2010, que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 espectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, para assegurar a entrada de água potável para consumo pessoal, e dá outras providências.)

**21) Projeto de Lei Ordinária nº 1441/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**EMENTA**: Institui o Cadastro Estadual de Doadores de Órgãos e Tecidos do Estado de Pernambuco.)

**22) Projeto de Lei Ordinária nº 1442/2023**, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (**EMENTA**: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de água potável para consumo em shows, espetáculos, casas noturnas e eventos realizados em locais com grande concentração de público.)

**23) Projeto de Lei Ordinária nº 1444/2023**, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (**EMENTA**: Obriga as empresas de grande porte do Estado do Estado de Pernambuco, que possuam em seus quadros 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, a oferecerem, semestralmente, palestra sobre o tema violência doméstica.)

**24) Projeto de Lei Ordinária nº 1445/2023**, de autoria do Deputado Aglailson Victor (**EMENTA**: Institui a Chancela da Paisagem Cultural do Estado de Pernambuco.)

**25) Projeto de Lei Ordinária nº 1446/2023**, de autoria do Deputado Aglailson Victor (**EMENTA**: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da "Lista Suja" de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo nos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos do Estado de Pernambuco.)

**26) Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2023**, de autoria do Deputado Mário Ricardo (**EMENTA**: Institui o Programa de Fomento à "Literatura de Cordel nas Escolas" da rede pública e privada em todo território de Estado de Pernambuco.)

**27) Projeto de Lei Ordinária nº 1448/2023**, de autoria do Deputado Aglailson Victor (**EMENTA**: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar, nos terminais rodoviários do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros - STCIP, locais específicos, conhecidos como "salas de silêncio", "salas de acomodação sensorial" ou "salas de desaceleração".)

**28) Projeto de Lei Ordinária nº 1449/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (**EMENTA**: Altera a Lei nº 17.833, de 22 de junho de 2022, que institui a Política Estadual de Empreendedorismo da Pessoa Idosa e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Gustavo Gouveia, a fim de incluir o estímulo ao empreendedorismo familiar rural da Pessoa Idosa que desenvolve atividades rurais, especialmente na agricultura familiar.)

**29) Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (**EMENTA**: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de intensificar o estímulo e apoio à geração de energia solar como estratégia de mitigação das emissões de gases de efeito estufa e promoção da eficiência e conservação energética.)

**30) Projeto de Lei Ordinária nº 1451/2023**, de autoria do Deputado João Paulo (**EMENTA**: Estabelece a isonomia entre árbitros e árbitras no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**31) Projeto de Lei Ordinária nº 1452/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia da Guarda Municipal em Pernambuco.)

**32) Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2023**, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa e Novenário de Nossa Senhora do Patrocínio, no município de Belém do São Francisco.)

**33) Projeto de Lei Ordinária nº 1454/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA:** Cria o Protocolo de Pronto Atendimento de Sutura Simples pelo Profissional de Enfermagem em Pernambuco e dá outras providências.)

**34) Projeto de Lei Ordinária nº 1455/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA:** Cria o Programa Viva Vida Verde em Pernambuco.)

**35) Projeto de Lei Ordinária nº 1456/2023**, de autoria do Deputado Joel da Harpa (**EMENTA:** Determina que todas as escolas públicas do ensino fundamental e médio do Estado de Pernambuco apresentem aos seus alunos, ao menos uma vez no ano letivo, o Proerd - programa educacional de resistência às drogas e à violência, e fixa outras providências.)

**36) Projeto de Lei Ordinária nº 1457/2023**, de autoria do Deputado Joel da Harpa (**EMENTA:** Dispõe sobre a instalação de detectores de metais e de cercas elétricas nas unidades escolares públicas e privadas do Estado de Pernambuco.)

**37) Projeto de Lei Ordinária nº 1458/2023**, de autoria do Deputado Joel da Harpa (**EMENTA:** Dispõe sobre a campanha de combate à importunação sexual e medidas de proteção à vítima a serem adotadas em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a prática da atividade física.)

**38) Projeto de Lei Ordinária nº 1459/2023**, de autoria do Deputado José Patriota (**EMENTA:** Altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e dá outras providências, para incluir a redução de 50% (cinquenta por cento) no valor do licenciamento ambiental para o pequeno produtor rural.)

**39) Projeto de Lei Ordinária nº 1460/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA:** Obriga a notificação compulsória aos Serviços de Vigilância em Sanitária dos casos suspeitos de Esporotricose atendidos pelos serviços de saúde, públicos ou privados, no Estado de Pernambuco.)

**40) Projeto de Lei Ordinária nº 1461/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual a Conscientização da Fibrodysplasia Ossificante Progressiva (FOP).)

**41) Projeto de Lei Ordinária nº 1463/2023**, de autoria da Deputada Débora Almeida (**EMENTA:** Dispõe sobre protocolos de resguardo à saúde e integridade física dos consumidores em espetáculos, apresentações musicais e outros eventos de grandes proporções.)

**42) Projeto de Lei Ordinária nº 1464/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**EMENTA:** Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Rota Turística da Cachaça.)

**43) Projeto de Lei Ordinária nº 1465/2023**, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (**EMENTA:** Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota da Tilápia.)

**44) Projeto de Lei Ordinária nº 1466/2023**, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (**EMENTA:** Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota da Ovinocaprinocultura.)

**45) Projeto de Lei Ordinária nº 1467/2023**, de autoria do Deputado Mário Ricardo (**EMENTA:** Dispõe sobre o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e empresas juniores nas contratações realizadas no âmbito da Administração Estadual.)

**46) Projeto de Lei Ordinária nº 1468/2023**, de autoria da Deputada Débora Almeida (**EMENTA:** Institui o Código Sanitário e Agropecuário do Estado de Pernambuco.)

**47) Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2023**, de autoria do Deputado Lula Cabral (**EMENTA:** Altera a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária, e dá outras providências., a fim de restringir a utilização da retenção de mercadorias como instrumento de cobrança indireta do ICMS, e dá outras providências.)

**48) Projeto de Lei Ordinária nº 1470/2023**, de autoria dos Deputados Rosa Amorim, Doriel Barros, João Paulo e Waldemar Borges (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, e dá outras providências, para ampliar a política de Patrimônio Vivo.)

**49) Projeto de Lei Ordinária nº 1471/2023**, de autoria da Deputada Dani Portela (**EMENTA:** Cria o projeto “Banco Vermelho”, uma campanha visando a conscientização, prevenção, informação e sensibilização contra a violência doméstica e familiar contra a mulher e o enfrentamento ao feminicídio, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

**50) Projeto de Lei Ordinária nº 1473/2023**, de autoria do Deputado France Hacker (**EMENTA:** Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o pagamento de meia-entrada aos Diretores e agentes voluntários de entidades de assistência social, Ongs, associação e instituições filantrópicas em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais ou esportivas.)

**51) Projeto de Lei Ordinária nº 1474/2023**, de autoria do Deputado João de Nadeqi (**EMENTA:** Altera a Lei nº 17.134, de 18 de dezembro de 2020, que disciplina o Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco - FEMA-PE, a fim de possibilitar a aplicação de recursos em ações de prevenção de desastres naturais e de recuperação de áreas atingidas.)

**52) Projeto de Lei Ordinária nº 1475/2023**, de autoria do Deputado João de Nadeqi (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa de Nossa Senhora de Sant’anna do município de Vicência.)

**53) Projeto de Lei Ordinária nº 1479/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA:** Altera a Lei 16.131, de 30 de agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em “buffet” infantil, parque de diversões ou similares, originada de projeto de lei de autoria da deputada Priscila Krause, a fim de ampliar estabelecimentos e procedimentos de segurança para os usuários.)

**54) Projeto de Lei Ordinária nº 1480/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de incluir os povos de comunidades rurais e tradicionais e a população negra no rol de pessoas especialmente vulneráveis, acrescentando a adoção de políticas, programas e medidas de ação afirmativa.)

**55) Projeto de Lei Ordinária nº 1486/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Fixa novos valores nominais das Bolsas-Auxílio de Formação Profissional constantes do Anexo Único da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, e do Anexo Único da Lei nº 13.354, de 13 de dezembro de 2007.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**56) Projeto de Lei Ordinária nº 1487/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Institui o “Bônus Livro” para os servidores efetivos e contratados por tempo determinado da Secretaria de Educação e Esportes.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**57) Projeto de Lei Ordinária nº 1488/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB os imóveis estaduais que indica.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**58) Projeto de Lei Ordinária nº 1489/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual ao Município de Igarassu.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**59) Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Dispõe sobre a criação das gratificações de representação exclusivas de direção, superintendência, gerência, coordenação e chefia dos Hospitais Regionais, de Grande Porte e Hospital do Servidor do Estado de Pernambuco.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**60) Projeto de Lei Ordinária nº 1492/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Cria e extingue as gratificações que indica.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**61) Projeto de Lei Ordinária nº 1493/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Altera a Lei nº 17.976, de 12 de dezembro de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Pública Estadual do Hidrogênio Verde.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**62) Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Altera a Lei nº 13.244, de 11 de junho de 2007, que institui o Programa Chapéu de Palha, e a Lei nº 13.766, de 7 de maio de 2009, que institui o Chapéu de Palha - Fruticultura Irrigada.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**63) Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Institui o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual - SISCOR.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**64) Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Altera a Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, que ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e os Municípios do Recife e de Olinda, visando à criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, para excepcionalmente prorrogar o mandato dos atuais membros do CSTM.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**65) Projeto de Lei Ordinária nº 1497/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Institui o Programa de Cuidados em Família Extensa, destinado a crianças e adolescentes que estejam em situação de violação de direitos ou de risco social e pessoal, para a colocação em família extensa ou ampliada.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**66) Projeto de Lei Ordinária nº 1498/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel rural à Associação dos Moradores e Agropecuaristas do Distrito de Poço de Afrânio.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**67) Projeto de Lei Ordinária nº 1499/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual ao Município de Riacho das Almas.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**68) Projeto de Lei Ordinária nº 1500/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**69) Projeto de Lei Ordinária nº 1501/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER a doar, com encargo, ao Estado de Pernambuco os imóveis que indica.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**70) Projeto de Lei Ordinária nº 1502/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Município de Timbaúba.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**71) Projeto de Lei Ordinária nº 1504/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual ao Município de Jataúba.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**72) Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Município de Cabrobó.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**73) Projeto de Lei Ordinária nº 1506/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Altera a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**74) Projeto de Lei Ordinária nº 1507/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual ao Município de Santa Maria da Boa Vista.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**75) Projeto de Lei Ordinária nº 1508/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Educandário Nossa Senhora do Rosário, Município do Recife.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**76) Projeto de Lei Ordinária nº 1509/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Altera a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**77) Projeto de Lei Ordinária nº 1510/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Dispõe sobre a readequação dos termos finais de fruição de benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS aos prazos-limites de fruição previstos na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190/2017.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**78) Projeto de Lei Ordinária nº 1511/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Institui, no Estado de Pernambuco, o Programa Família Acolhedora Pernambucana.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**79) Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Altera o Anexo V da Lei nº 18.142, de 24 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual para o presente exercício e o Plano Plurianual 2020/2023 às modificações introduzidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**80) Projeto de Lei Ordinária nº 1513/2023**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Institui o Programa Pernambuco Sem Fome.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**

## DISCUSSÃO

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 1014/2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual Margarida Alves.)  
**RELATOR:** DEPUTADO ERIBERTO FILHO

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 1041/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual do Futebol Feminino.)  
**RELATOR:** DEPUTADO RODRIGO FARIAS

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 1097/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de estabelecer os objetivos da Semana Estadual de Aleitamento Materno.)  
**RELATOR:** DEPUTADO ERIBERTO FILHO

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 1320/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Institui a Política Estadual de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, no âmbito do Estado de Pernambuco.)  
**RELATOR:** DEPUTADO JARBAS FILHO

### II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

**1) Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1059/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1059/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA:** Obriga a divulgação nas escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco, da cartilha institucional, “Consciência Negra - Racismo nas Palavras”, produzida pela Associação de Magistrados de Pernambuco - AMEPE.)  
**RELATOR:** DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA

**2) Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1241/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1241/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.722, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ligue 180) e da Ouvidoria da Mulher (0800.281.8187), disponibilizados respectivamente pela Secretária Nacional de Direitos Humanos, Secretária Nacional de

Políticas para as Mulheres e Secretaria da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de especificar os profissionais de beleza e estética e torná-los multiplicadores ao enfrentamento da violência doméstica e familiar.)

**RELATOR: DEPUTADO RODRIGO FARIAS**

**3) Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2023**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**EMENTA:** Institui o Plano de Convivência Ética e Democrática nas Escolas Estaduais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**RELATOR: DEPUTADO JARBAS FILHO**

Recife, 24 de novembro de 2023.

**DEPUTADO JOAQUIM LIRA**  
**PRESIDENTE**

## COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, Inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **CLEBER CHAPARRAL (UNIÃO)**, **FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE)**, **IZAIAS REGIS (PSDB)** e **JOÃO PAULO (PT)**, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes **ABIMAEI SANTOS (PL)**, **DANNILO GODOY (PSB)**, **JEFERSON TIMÓTEO (PP)**, **JOÃOZINHO TENÓRIO (PATRIOTA)** e **MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS)** para a **Reunião Ordinária** da Comissão de Assuntos Municipais, a ser realizada **às 9:00h do dia 29 de novembro de 2023, no Plenarinho I** – Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, Recife, PE, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

#### DISTRIBUIÇÃO:

#### I – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

**1. Projeto de Lei Complementar nº 1394/2023 de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE – REGIME DE URGÊNCIA** (Ementa: Atualiza a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, a fim de modificar a denominação do cargo de Juiz de Direito Substituto de 2ª e 3ª entrâncias do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.);

#### II – PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS:

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 1383/2023 de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa de Saúde Bucal nas Escolas no âmbito do Estado de Pernambuco e estabelece diretrizes para sua implementação.);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2023 de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Pernambuco, articulada com o Plano Nacional de Educação, e dá outras providências);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 1407/2023 de autoria do Deputado Coronel Alberto Feltosa** (Ementa: Determina a utilização de coletes e capacetes identificados com a placa de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos motorizados pelo piloto e passageiros, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 1414/2013 de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Cria o Serviço de Disque-Denúncia de Maus Tratos e Abandono de Animais no Estado de Pernambuco.);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 1445/2013 de autoria do Deputado Aglailson Victor** (Ementa: Institui a Chancela da Paisagem Cultural do Estado de Pernambuco.);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 1448/2023 de autoria do Deputado Aglailson Victor** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar, nos terminais rodoviários do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros - STCIP, locais específicos, conhecidos como "salas de silêncio", "salas de acomodação sensorial" ou "salas de desaceleração".);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 1464/2024 de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Rota Turística da Cachaça.);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 1465/2023 de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz** (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota da Tilápia.);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 1466/2023 de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz** (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota da Ovinocaprinocultura.);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 1471/2023 de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Cria o projeto "Banco Vermelho", uma campanha visando a conscientização, prevenção, informação e sensibilização contra a violência doméstica e familiar contra a mulher e o enfrentamento ao feminicídio, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2023 de autoria do Poder Executivo – REGIME DE URGÊNCIA** (Ementa: Altera a Lei nº 13.244, de 11 de junho de 2007, que institui o Programa Chapéu de Palha, e a Lei nº 13.766, de 7 de maio de 2009, que institui o Chapéu de Palha - Fruticultura Irrigada.);

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 1497/2023 de autoria do Poder Executivo – REGIME DE URGÊNCIA** (Ementa: Institui o Programa de Cuidados em Família Extensa, destinado a crianças e adolescentes que estejam em situação de violação de direitos ou de risco social e pessoal, para a colocação em família extensa ou ampliada);

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 1506/2023 de autoria do Poder Executivo – REGIME DE URGÊNCIA** (Ementa: Altera a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada);

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 1511/2023 de autoria do Poder Executivo – REGIME DE URGÊNCIA** (Ementa: Institui, no Estado de Pernambuco, o Programa Família Acolhedora Pernambucana.);

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 1513/2023 de autoria do Poder Executivo – REGIME DE URGÊNCIA** (Ementa: Institui o Programa Pernambuco Sem Fome).

#### DISCUSSÃO:

#### I – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, SUBSTITUTIVO, EMENDA e SUBEMENDA:

**Subemenda Modificativa nº 02/2023, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação** (Ementa: Modifica a redação da Emenda Modificativa nº 01/2023 ao Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 923/2023.), à **Emenda Modificativa nº 01/2023, também de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação** (Ementa: Modifica o Anexo Único do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 923/2023), ao **Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao projeto de Lei Complementar nº 923/2023, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE** (Ementa: Atualiza a organização do serviço extrajudicial do Estado de Pernambuco);

**RELATOR: Deputado Fabrizio Ferraz.**

#### II – PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS, SUBSTITUTIVOS e EMENDAS:

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 1118/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010 que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco e dá outras providências, a fim de promover a aplicabilidade da permacultura no planejamento de ocupações humanas sustentáveis e dá outras providências.), e **sua Emenda Modificativa nº 01/2023 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1118/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior);

**RELATOR: Deputado Joãozinho Tenório.**

**3. Emenda Modificativa nº 01/2023, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo** (Ementa: Modifica o Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1126/2023.), e **Emenda Modificativa nº 02/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida** (Ementa: Modifica o Substitutivo nº 01/2023 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, oferecido ao Projeto de Lei Ordinária nº 1126/2023, de autoria do deputado Claudiano Martins Filho.), ao **Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1126/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1126/2023, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de Produção Artesanal do Queijo Coalho e outros produtos derivados do leite, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Claudiano Martins, a fim de ampliar os produtos lácteos no processo de produção artesanal constante na Lei.);

**RELATOR: Deputado Fabrizio Ferraz.**

**4. Substitutivo nº 01/2023 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1148/2023), e **Substitutivo nº 02/2023 de autoria da Comissão de Administração Pública** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1148/2023), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1148/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Pernambuco.);

**RELATOR: Deputado Fabrizio Ferraz.**

Recife, 24 de novembro de 2023.  
Sala da Comissão de Assuntos Municipais

Deputado José Patriota  
Presidente da Comissão de Assuntos Municipais

## Ordem do Dia

**CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 14:30 HORAS.**

## ORDEM DO DIA

**Votação em Único Turno da Indicação nº 4685/2023**

**Autor: Dep. Nino de Enoque**  
**(Discussão Encerrada)**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando o abastecimento de água do município de Calumbi, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

**Votação em Único Turno da Indicação nº 4686/2023**

**Autora: Dep. Débora Almeida**  
**(Discussão Encerrada)**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário Interino de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de implementarem uma cozinha comunitária no município de Calçado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

**Votação em Único Turno da Indicação nº 4687/2023**

**Autor: Dep. France Hacker**  
**(Discussão Encerrada)**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a reforma, ampliação e modernização da EREM Fábio da Silveira Barros, situado no município de Maraial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

**Votação em Único Turno da Indicação nº 4688/2023**

**Autor: Dep. Nino de Enoque**  
**(Discussão Encerrada)**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado, ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Diretor-Presidente do DER objetivando a implementação de duas ondulações transversais de trânsito na PE-027.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

**Votação em Único Turno do Requerimento nº 1367/2023**

**Autora: Dep. Rosa Amorim**  
**(Discussão Encerrada)**

Voto de Aplausos ao Senhor Fabiano Santos, presidente do Afoxé Alafin Oyó, pela conquista e reconhecimento do título de Patrimônio Vivo de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

**Votação em Único Turno do Requerimento nº 1368/2023**

**Autora: Dep. Rosa Amorim**  
**(Discussão Encerrada)**

Voto de Aplausos a Eurides Monteiro dos Santos, representando do grupo Cantadeiras do Povo Indígena Pankararu, em reconhecimento à conquista do título de Patrimônio Vivo de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

**Votação em Único Turno do Requerimento nº 1369/2023**

**Autora: Dep. Rosa Amorim**  
**(Discussão Encerrada)**

Voto de Aplausos a Assisão, pela conquista e reconhecimento do título de Patrimônio Vivo de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

**Votação em Único Turno do Requerimento nº 1370/2023**

**Autora: Dep. Socorro Pimentel**  
**(Discussão Encerrada)**

Voto de Aplausos ao Hospital Regional Inácio de Sá, de Salgueiro, pela eliminação da fila de espera reprimida para cirurgias eletivas na VII Regional de Saúde, por meio do Programa Cuida PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

**Votação em Único Turno do Requerimento nº 1371/2023**

**Autora: Dep. Rosa Amorim**  
**(Discussão Encerrada)**

Voto de Aplausos ao Senhor Walmir Ferreira Martins, coordenador Nacional da RENAFRO - Rede Nacional de Religiões Afro-brasileiras e Saúde, em alusão ao Dia da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

#### Votação em Único Turno do Requerimento nº 1372/2023

**Autora: Dep. Simone Santana**  
**(Discussão Encerrada)**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Cristina Paulino, ocorrido no dia 17 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

#### Votação em Único Turno do Requerimento nº 1373/2023

**Autor: Dep. Joaquim Lira**  
**(Discussão Encerrada)**

Voto de Aplausos ao Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão, na passagem dos 73 anos de fundação, em 19 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

#### Votação em Único Turno do Requerimento nº 1374/2023

**Autora: Dep. Débora Almeida**  
**(Discussão Encerrada)**

Voto de Aplausos ao Senhor Geraldo Lima, sócio proprietário do Restaurante do Geraldo – O Rei do Omelete, em razão do transcurso de 45 anos do Restaurante e 20 anos de produção e comercialização de omelete como prato principal de seu estabelecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

#### Votação em Único Turno do Requerimento nº 1375/2023

**Autor: Dep. Izaías Régis**  
**(Discussão Encerrada)**

Voto de Aplausos aos atletas pernambucanos Wesley Luiz Monte da Silva e Denilson Loureiro Sobral, pela conquista da medalha de ouro na 9ª etapa do circuito brasileiro de vôlei de praia aberto, ocorrido na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, entre os dias 16 a 18 de novembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

#### Votação em Único Turno do Requerimento nº 1376/2023

**Autor: Dep. Izaías Régis**  
**(Discussão Encerrada)**

Voto de Congratulações com a Banda Musical do Colégio Diocesano em Garanhuns, pela passagem dos seus 85 anos, que ocorreu no dia 12 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

## Pareceres

### PARECER Nº 002046/2023

Origem: Poder Legislativo  
Autor do Projeto: Deputado France Hacker

Parecer ao Projeto de Resolução Nº 1278/2023, que concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Diego Paixão Nossa Villar.  
**Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular o Projeto de Resolução No 1278/2023, de autoria do deputado France Hacker.

A proposição visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Diego Paixão Nossa Villar.

Cumpra a esta Comissão analisar o mérito da iniciativa, uma vez que a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovada quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade.

#### 2. Parecer do Relator

##### 2.1. Análise da Matéria

O líder inovador e CEO da empresa Moura Dubeux, Diego Villar, representa a personificação do amor e da admiração pelo Estado de Pernambuco, tendo em vista não somente a sua dedicação ao longo de sua trajetória na empresa para o desenvolvimento econômico e social da região, mas também pela forma com que absorveu a cultura, os valores e as tradições locais.

Dessa maneira, desde que chegou à Pernambuco, Diego Vilar foi tomado pela riqueza pluricultural do estado, entendendo que suas raízes são alimentadas pelas influências de todas as partes do Brasil. Ele não apenas se adaptou ao espírito acolhedor dos pernambucanos, mas também abraçou a paixão que eles têm por sua terra natal.

Além disso, Diego Villar destaca-se pela visão inovadora que se alinha aos desafios e oportunidades que Pernambuco enfrenta para o crescimento econômico, a geração de empregos e o desenvolvimento sustentável, sendo membro ativo na participação de projetos que beneficiam todo estado e um elo fundamental entre o setor privado e o público.

Nesse cenário, além do papel ativo no apoio ao empreendedorismo e ao fortalecimento do ecossistema social e empresarial pernambucano, Diego Villar demonstra entusiasmo verdadeiro pela cultura diversificada do estado, tendo inclusive escolhido Pernambuco com local para o nascimento de suas filhas.

Assim, a proposição em discussão tem por objetivo aprovar que a Assembleia Legislativa de Pernambuco conceda o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Diego Villar. Nota-se então que a iniciativa presta uma homenagem e formaliza o laço indelével entre Diego Villar e o Estado de Pernambuco, terra por ele adotada de forma amorosa e sincera como sua casa.

Ante o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Resolução Nº 1278/2023.

#### 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Resolução Nº 1278/2023, de autoria do Deputado France Hacker, está em condições de ser aprovado.

#### Sala de Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 23 de Novembro de 2023

	Dani Portela <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
Dani Portela Rodrigo Farias		João Paulo <b>Relator(a)</b>

(REPUBLICADO)

### PARECER Nº 002047/2023

Origem: Poder Legislativo  
Autor do Projeto: Deputado Abimael Santos

Parecer ao Projeto de Resolução Nº 1278/2023, que concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Gerson Lima Moura.  
**Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular o Projeto de Resolução No 1343/2023, de autoria do deputado Abimael Santos.

A proposição visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao jornalista, apresentador e escritor infantil Gerson Lima Moura.

Cumpra a esta Comissão analisar o mérito da iniciativa, uma vez que a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovada quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade.

#### 2. Parecer do Relator

##### 2.1. Análise da Matéria

Natural da cidade de Fortaleza, no Ceará, Gerson Lima Moura mudou-se ainda na infância para o Rio de Janeiro, onde começou a trabalhar desde muito cedo como entregador de panfletos, vendedor de sanduiche natural e pipoca e palhaço em festas infantis. Ainda na adolescência, aos 14 anos de idade, ele ingressou como locutor nas rádios dos centros comerciais da cidade, iniciando pouco tempo depois o curso de teatro.

Em meados de 1990 mudou-se para Recife construindo sólida carreira em rádios de grande público. Entretanto, Beto Café, como é conhecido do público e nos meios de comunicação, acabou migrando para o meio televisivo, no ano de 1999, trabalhando em importantes emissoras. Atualmente, através do programa “É Pipoco”, exibido aos

sábados na TV Globo Pernambuco, mostra o potencial cultural, gastronômico e cultural das principais comunidades recifenses.

Diante disso, destaca-se que, além de toda competência profissional, o jornalista, apresentador, ator e escritor infantil Gerson Lima Moura tem como marca maior o resgate, a valorização e a divulgação da cultura pernambucana. Nesse contexto, a multiculturalidade do comunicador pode ser identificada nas expressões literárias, musicais, teatrais, nas artes plásticas, arquitetura, danças, festas populares e religiosidade.

Sendo assim, a proposição em discussão tem por objetivo aprovar que a Assembleia Legislativa de Pernambuco conceda o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Gerson Lima Mouta. Nota-se então que a iniciativa presta uma homenagem e formaliza o laço indelével entre o homenageado e o Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Resolução Nº 1343/2023.

#### 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Resolução Nº 1343/2023, de autoria do deputado Abimael Santos, está em condições de ser aprovado.

#### Sala de Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 23 de Novembro de 2023

	Dani Portela <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
Dani Portela <b>Relator(a)</b> Rodrigo Farias		João Paulo

(REPUBLICADO)

### PARECER Nº 002074/2023

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

##### Substitutivo nº 01/2023.

**Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Ao Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023.**

**Autoria: Deputado Jeferson Timóteo.**

**Junto com a Emenda Aditiva nº 01/2023, de autoria da deputada Débora Almeida; Emenda Modificativa nº 01/2023 à Emenda Aditiva 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;**

**Emenda Supressiva nº 03/2023, de autoria da deputada Débora Almeida;**

**Emenda Supressiva nº 04/2023, de autoria da deputada Débora Almeida;**

**Emenda Modificativa nº 05/2023, de autoria da deputada Débora Almeida; e Emenda Modificativa nº 01/2023 à Emenda Modificativa 05/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2023 , alterado pelas Emendas Supressivas Nº 03 e 04/2023, e pelas Emendas Modificativa nº 05/2023 e Aditiva Nº 01/2023, nos termos, respectivamente, das Subemendas Modificativas Nº 01 e 02/2023, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1196/2023, que dispõe sobre exigências para a utilização de adubo orgânico no Estado de Pernambuco, disciplina a comercialização e o seu transporte. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

#### 1 – Relatório.

Submete-se ao exame desta Comissão de Defesa do Consumidor o Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, alterado pelas Emendas Supressivas nº 03 e 04/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida, e pela Emenda Modificativa nº 05/2023 e Emenda Aditiva nº 01/2023, também de autoria da Deputada Débora Almeida, nos termos, respectivamente, das Subemendas Modificativas nº 01 e 02/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

A proposição em questão visa regulamentar o manejo, transporte e comercialização do adubo orgânico no Estado de Pernambuco. O Projeto de Lei, assim como as Emendas, foram apreciadas na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que deliberou pela aprovação do Substitutivo nº 01/2023, com alterações promovidas pelas Emendas Supressivas nº 03 e 04/2023, e pela Emenda Modificativas nº 05/2023 e Emenda Aditiva nº 01/2023, nos termos, respectivamente, das Subemendas Modificativas nº 01 e 02/2023.

O Substitutivo em apreço objetivou promover alterações redacionais ao projeto original, bem como retirar dispositivos eivados de vício de inconstitucionalidade.

A Emenda Supressiva nº 03/2023 e Emenda Supressiva nº 04/2023, ambas aprovadas na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, retiram do texto do substitutivo o artigo 1º, dispositivo que prevê que qualquer adubo orgânico só pode ser comercializado caso tenha sido realizado o procedimento chamado de “compostagem”, bem como o artigo 5º, que prevê que de cada caminhão transportando adubo orgânico, ao menos 03 (três) sacos de produto deveriam ser entregues ao órgão de agricultura municipal responsável.

Já as Subemendas aprovadas, em síntese, objetivam promover pequenas alterações redacionais e sistematizar a Lei nº 17.890/2022, que dispõe sobre a proibição da utilização da cama de aviário como adubo orgânico nos municípios que indica.

Cumpra agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

**2 - Parecer do Relator.**

A Constituição do Estado de Pernambuco, em seu art. 143, estabelece que cabe ao Estado promover a defesa do consumidor, mediante política governamental de acesso ao consumo e de promoção dos interesses e direitos dos consumidores e legislação complementar específica sobre produção e consumo, nos termos do art. 170, V, da Carta Magna, entre outros.

Nesse sentido, em 2019, esta Casa Legislativa criou o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, Lei nº 16.559, que reúne a legislação consumerista visando à proteção e defesa do consumidor pernambucano, de ordem pública e de interesse social. Assim sendo, o seu art. 5º reconhece o “direito do consumidor à vida, à saúde, à segurança, à informação, à educação, à qualidade dos produtos e serviços, ao consumo consciente, ao mercado equilibrado e sustentável, à contínua melhoria dos serviços públicos, ao reconhecimento de sua vulnerabilidade no mercado de consumo e à proteção especial pelo Estado”.

Diante desse contexto, a proposta em análise dispõe sobre exigências para a utilização de adubo orgânico no Estado de Pernambuco, disciplinando também a comercialização e o seu transporte.

Para tanto, a proposição indica medidas sanitárias que buscam amenizar danos ambientais e sanitários decorrentes de doenças trazidas por vetores como a mosca do estábulo, praga que vem causando danos relevantes aos rebanhos pernambucanos.

Nesse sentido, o agricultor, pecuarista ou arrendatário se obrigam, antes de executarem a compra do adubo orgânico e/ou o receberem em doação, a informar à Secretaria de Agricultura do Município em que ocorrerá a utilização e à ADAGRO onde o adubo orgânico será utilizado, permitindo, com isso, o monitoramento pelos órgãos responsáveis.

No tocante ao transporte de adubo orgânico, fica estabelecido, ainda, que somente poderá ocorrer mediante as seguintes condições: posse da documentação sanitária pertinente; utilização de sacos, devidamente envelopados e hermeticamente fechados; expedição de guia de transporte de adubo orgânico com a assinatura do responsável pelo seu tratamento de compostagem.

A Emenda Supressiva nº 03/2023 e Emenda Supressiva nº 04/2023, ambas aprovadas na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, retiram do texto do substitutivo o artigo 1º, dispositivo que prevê que qualquer adubo orgânico só pode ser comercializado caso tenha sido realizado o procedimento chamado de “compostagem”, bem como o artigo 5º, que prevê que de cada caminhão transportando adubo orgânico, ao menos 03 (três) sacos de produto deveriam ser entregues ao órgão de agricultura municipal responsável.

Ressalta-se, ainda, que a Emenda Modificativa nº 05/2023 e Emenda Aditiva nº 01/2023, aprovadas nos termos das Subemendas Modificativas nº 01 e 02/2023, respectivamente, objetivaram promover ajustes redacionais na proposição substitutiva e sistematizar de modo mais eficiente a Lei nº 17.890/2022, que dispõe sobre a proibição da utilização da cama de aviário como adubo orgânico nos municípios que indica, mantendo, com isso, a devida tutela ambiental.

Nota-se, portanto, que a iniciativa busca promover soluções para as questões ambientais e sanitárias relacionadas à transmissão de doenças para rebanhos bovinos e equinos, de forma a garantir a sanidade do rebanho e agregar valor ao produto, fortalecendo toda uma cadeia produtiva no Estado de Pernambuco, além de garantir a qualidade do produto ofertado ao consumidor final.

Diante das considerações expostas, esta relatoria opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2023, alterado pelas Emendas Supressivas nº 03 e 04/2023, e pela Emenda Modificativa nº 05/2023 e Emenda Aditiva nº 01/2023, nos termos das Subemendas Modificativas nº 01 e 02/2023, respectivamente, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023.

**3 - Conclusão da Comissão.**

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, alterado pelas Emendas Supressivas nº 03 e 04/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida, e pela Emenda Modificativa nº 05/2023 e Emenda Aditiva nº 01/2023, também de autoria da Deputada Débora Almeida, nos termos, respectivamente, das Subemendas Modificativas nº 01 e 02/2023, ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes, está em condições de ser **aprovado**.

**Sala de Comissão de DEFESA DO CONSUMIDOR, em 24 de Novembro de 2023**

	João Paulo Costa <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
Rodrigo FariasRelator(a)		Diogo Moraes

## Resultados

### RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISTRIBUIÇÃO:****1) Projeto de Lei Ordinária nº 1434/2023 de autoria do deputado Gilmar Júnior.**

Ementa: Dispõe sobre o acesso permitido de água potável em shows, jogos, campeonatos, salas de cinema e eventos de toda qualquer natureza realizados em Pernambuco e dá outras providências.

Relator: Deputado João Paulo Costa

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 1435/2023 de autoria da deputada Rosa Amorim.**

Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 30 de agosto de 2010, que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 expectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, a fim de determinar a distribuição gratuita de água nos shows e eventos artísticos no âmbito do estado de Pernambuco, entre outras providências.

Relator: Deputado Rodrigo Farias

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 1436/2023 de autoria da deputada Rosa Amorim.**

Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar a distribuição gratuita de água nos bares, restaurantes, shows e eventos no âmbito do estado de Pernambuco, entre outras providências.

Relator: Deputado João Paulo Costa

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 1440/2023 de autoria da deputada Dani Portela.**

Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 30 de agosto de 2010, que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 expectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, para assegurar a entrada de água potável para consumo pessoal, e dá outras providências.

Relator: Deputado Diogo Moraes

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 1442/2023 de autoria do deputado Jeferson Timóteo.**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de água potável para consumo em shows, espetáculos, casas noturnas e eventos realizados em locais com grande concentração de público.

Relator: Deputado Rodrigo Farias

**6) Projeto de Lei Ordinária nº 1463/2023 de autoria da deputada Débora Almeida.**

Ementa: Dispõe sobre protocolos de resguardo à saúde e integridade física dos consumidores em espetáculos, apresentações musicais e outros eventos de grandes proporções.

Relator: Deputado Diogo Moraes

**DISCUSSÃO:****I) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:**

**1) Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes, junto com a Emenda Aditiva nº 01/2023, de autoria da deputada Débora Almeida; Subemenda Modificativa nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Emenda Supressiva nº 03/2023, de autoria da deputada Débora Almeida; Emenda Supressiva nº 04/2023, de autoria da deputada Débora Almeida; Emenda Modificativa nº 05/2023, de autoria da deputada Débora Almeida; e Subemenda Modificativa nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

Ementa: Dispõe sobre exigências para a utilização de adubo orgânico no Estado de Pernambuco, disciplina a comercialização e o seu transporte.

Relator: Deputado Rodrigo Farias.

Aprovado à unanimidade dos deputados.

Sala da Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado JOÃO PAULO COSTA  
Presidente

## Ata de Comissão

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DOS PROJETOS ENCAMINHADOS À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA NO PRIMEIRO DIA DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Ao primeiro dia de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, em cumprimento ao Regimento Interno, foi realizada a Décima Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Cultura, sob a presidência do deputado Waldemar Borges (PSB), contando com as presenças das deputadas Dani Portela (PSOL) e Rosa Amorim (PT) e dos deputados João Paulo (PT), Renato Antunes (PL) e William Brígido (Republicanos). O presidente deu início aos trabalhos, submetendo a ata da reunião ordinária de 21 de setembro à votação e aprovando-a por unanimidade. Em seguida, o presidente Waldemar Borges distribuiu os projetos em pauta, indicando as respectivas relatoras. Os Projetos de Lei Ordinária nº 1198/2023, nº 1200/2023, nº 1201/23, nº 1202/2023, nº 1203/2023, nº 1204/2023, nº 1206/2023, nº 1207/2023, nº 1208/2023, nº 1209/2023, nº 1210/2023, nº 1212/2023, nº 1213/2023, nº 1216/2023, nº 1220/2023, nº 1221/2023, nº 1222/20, nº 1227/2023, nº 1228/2023, nº 1229/2023, nº 1230/2023, nº 1232/2023, nº 1233/2023, nº 1236/2023, 1239/2023, nº 1243/2023, nº 1245/2023, nº 1246/2023, nº 1248/2023, nº 1253/2023, nº 1254/2023, nº 1257/2023, nº 1258/2023, nº 1259/2023, nº 1260/2023, nº 1261/2023, nº 1262/2023, nº 1263/2023, nº 1264/2023, nº 1265/2023, nº 1271/2023, foram distribuídos para a deputada Dani Portela. Por sua vez, a deputada Rosa Amorim ficou com a relatoria dos seguintes Projetos de Lei Ordinária: nº 1275/2023, nº 1279/23, nº 1283/2023, nº 1284/2023, nº 1285/2023, nº 1286/2023, nº 1287/2023, nº 1288/2023, nº 1289/2023, nº 1291/2023, nº 1293/2023, nº 1299/2023, nº 1301/2023, nº 1303/2023, nº 1306/20, nº 1307/2023, nº 1309/2023, nº 1310/2023, nº 1317/2023, nº 1318/2023, nº 1320/2023, nº 1321/2023, 1322/2023, nº 1324/2023, nº 1325/2023, nº 1326/2023, nº 1327/2023, nº 1328/2023, nº 1329/2023, nº 1330/2023, nº 1331/2023, nº 1332/2023, nº 1333/2023, nº 1337/2023, nº 1340/2023, nº 1342/2023, nº 1346/2023, nº 1348/2023, nº 1351/2023, nº 1352/2023, nº 1356/2023, nº 1358/2023, nº 1360/2023, nº 1361/2023, nº 1362/2023, nº 1363/2023, nº 1364/2023, nº 1367/2023, e os Projetos de Resolução nº 1314/2023 e nº 1354/2023. Em seguida, passou-se à discussão das propostas em pauta. A deputada Dani Portela foi responsável pela relatoria dos Projetos de Lei Ordinária nº 580/2023, nº 920/2023, nº 1098/2023, nº 1119/2023, nº 1153/2023, o Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 799/2023, os Substitutos nº 01 aos PLOs nº 804/2023, nº 918/2023, nº 1027/2023, nº 1048/2023, nº 1049/2023, nº 1116/2023, e os Substitutos nº 01 aos Projetos de Lei Ordinária nº 19/2023 e nº 1050/2023, nº 1121/2023, todos alterados por Emenda Modificativa. Já o deputado João Paulo relatou os Projetos de Lei Ordinária nº 1003/2023, o Projeto de Resolução nº 1179/2023, bem como os Substitutos nº 01 aos Projetos de Lei Ordinária nº 482/2023 e 964/2023. A relatoria dos Projetos de Lei Ordinária nº 953/2023, nº 1149/2023 e dos Projetos de Lei Ordinária nº 839/2023 e 1129/2023, ambos alterados pela Emenda Modificativa nº 01/2023, ficou por conta do deputado William Brígido. Por sua vez, o deputado Renato Antunes deu parecer aos Projetos de Lei Ordinária nº 900/2023, nº 956/23, nº 987/2023, ao Projeto de Resolução nº 1051/2023 e aos Substitutos nº 01 aos Projetos de Lei Ordinária nº 954/2023, nº 1170/2023, nº 1176/2023. A deputada Rosa Amorim foi responsável pela relatoria dos Projetos de Lei Ordinária nº 853/2023, nº 859/2023, bem como do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 941/2023. Todas as iniciativas foram aprovadas por unanimidade, com exceção do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 918/2023 – que teve a abstenção dos deputados William Brígido e deputado Renato Antunes – e o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1049/2023, que teve a abstenção do deputado Renato Antunes. O Projeto de Lei Ordinária nº 1040/2023 e o Substitutivo nº 03 ao Projeto de Lei Ordinária nº 80/2023 foram retirados de pauta. O colegiado debateu ainda outras questões de interesse da sociedade. A deputada Dani Portela propôs uma representação conjunta das Comissões de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular e de Educação e Cultura ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE), devido ao fato de a vereadora de Arcoverde Zirleide Monteiro ter afirmado, em reunião plenária da Câmara de Vereadores do município, que “uma mãe estava sendo ‘castigada por Deus’ por ter um filho com deficiência”. Todos os membros do colegiado apoiaram a iniciativa e ficou definido pelo presidente Waldemar Borges que a parlamentar Dani Portela estaria encarregada de providenciar o documento a ser enviado ao MPPE. O presidente informou também a respeito da solicitação da Fundarpe à assessoria da Comissão de Educação e Cultura para que sejam observados os critérios de Registro de Patrimônio Vivo. O parlamentar adiantou aos membros do colegiado que levaria a questão à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Alepe. Antes de concluir, o presidente do colegiado informou a respeito de audiência pública solicitada pela deputada Rosa Amorim sobre o Carnaval 2024, marcada para o dia 21 de novembro, e destacou que fará uma audiência pública sobre os desafios do Conselho Estadual de Política Cultural, que foi recentemente empossado. Ele lembrou ainda a apresentação do Relatório de Indicadores Educacionais por parte da secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, em reunião extraordinária, marcada para o dia 14 de novembro. Por fim, o deputado Waldemar Borges entregou cópias, a cada deputada e deputado do colegiado, da resposta ao pedido de informações feito pela Comissão de Educação e Cultura. O presidente registrou ainda que faltam informações e que essas foram novamente solicitadas. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião.

## Errata

## ERRATA

Desconsiderar a errata publicada no diário oficial de 23/11/2023, em relação ao PL 1494, permanecendo a distribuição às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 8ª comissões.

## Licitações e Contratos

## EXTRATO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Acordo de Cooperação Técnica entre a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE e a Câmara Municipal do Ipojuca – CMI,** com a intervenção da Escola do Legislativo do Ipojuca – ELI-CMI. **OBJETO:** Ações básicas de Cooperação técnica nas áreas de ensino, em regime de parceria entre a ELI-CMI e a ELEPE e sempre que houver interesse convergente dos partícipes, serão disponibilizadas até 03 (três) vagas, sem custo, para os servidores da CMI e da ALEPE, nos cursos promovidos por ambas instituições. **COOPERADO:** Câmara Municipal do Ipojuca – CMI, com a intervenção da Escola do Legislativo do Ipojuca – ELI-CMI. **CNPJ Nº** 08.907.347/0001-24. **Vigência:** 30/10/2023 à 29/10/2025. **Acordo de Cooperação Técnica entre a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE e o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,** a Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães. **OBJETO:** Ações básicas de Cooperação Técnica nas áreas de ensino, em regime de parceria entre a ECPBG e a ELEPE, e sempre que houver interesse convergente dos partícipes, serão disponibilizadas até 03 (três) vagas, sem custos, para os servidores do TCE-PE e da ALEPE nos cursos promovidos por ambas as instituições. **COOPERADO:** Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães. **CNPJ Nº** 02.770.511/0001-18. **Vigência:** 07/06/2023 à 06/06/2025. **Acordo de Cooperação Técnica entre a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE e a Câmara Municipal do Recife – CMR,** com a intervenção da Escola do Legislativo do Recife – ELR-CMR. **OBJETO:** Ações básicas de Cooperação técnica nas áreas de ensino, em regime de parceria entre a ELR-CMR e a ELEPE e sempre que houver interesse convergente dos partícipes, serão disponibilizadas até 03 (três) vagas, sem custo, para os servidores da CMR e da ALEPE, nos cursos promovidos por ambas instituições. **COOPERADO:** Câmara Municipal do Recife – CMR. **CNPJ Nº** 08.903.189/0001-34. **Vigência:** 12/07/2023 à 11/07/2025.